

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 1084/2021

Santa Luzia - PB, 08 de Outubro de 2021.

Denomina-se de Rua Sr. Hipólito Martins de Medeiros, a Rua Projetada 07, localizada no Bairro Antônio Ivo de Medeiros, em Santa Luzia - PB, e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

77	777		70	er vo	TY	ATW	/ W	. M. P.	A W	TATO	-4	00 1	100	A 4
3	L	装	IV	1 8	Ш	NI	1	r	AL	10	1	084	120	141

Em, 08 de Outubro de 2021.

Denomina-se de Rua Sr. Hipólito Martins de Medeiros, a Rua Projetada 07, localizada no Bairro Antônio Ivo de Medeiros, em Santa Luzia – PB, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art.** 1º. Denomina-se de Rua Sr. Hipólito Martins de Medeiros, a Rua Projetada 07, localizada no Bairro Antônio Ivo de Medeiros, em Santa Luzia PB.
 - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 08 de Outubro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Areójo Prateito Constitucional CPF.: 374,318,894 - 53 Pref. Man. de Santa Luzio - Pá